



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38/2.021

DEFERIDO

30/03/2021

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, a possibilidade do município adquirir o aparelho denominado "ELMO", MECANISMO DE RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL NÃO INVASIVO PARA TRATAMENTO DO COVID 19.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para estude a possibilidade do município de Conceição das Alagoas/MG, adquirir o aparelhamento denominado "ELMO", **um mecanismo de respiração artificial não invasivo, que pode reduzir em 60%, de acordo com a comprovação dos testes, a necessidade de internação em UTI e a intubação de pacientes com Covid-19.**

Douta Prefeita,

Conforme, recentemente noticiado pela imprensa escrita e falada, a Secretaria da Saúde do Ceará doou ao estado do Amazonas – que enfrentou a partir das primeiras semanas de janeiro o momento mais grave da pandemia – 65 unidades do aparelho e capacitou profissionais da saúde para utilizá-lo em pacientes internados com o novo coronavírus.

O equipamento envolve toda a cabeça do paciente e é fixado no pescoço em uma base que veda a passagem de ar. Com a aplicação de oxigênio e ar comprimido, o Elmo gera uma pressão positiva (em relação à pressão atmosférica) que ajuda os pacientes com dificuldade de oxigenação.

Dessa forma, ele é indicado para o tratamento de pacientes com quadro clínico moderado, mas também auxilia casos que começam a evoluir para gravidade.

Segundo Raul Gonzalez Lima, professor titular da Poli-USP, afirmou que, por ser desenvolvido com um material flexível, o capacete é benéfico para pacientes que precisam de fluxo contínuo de ar e oxigênio.

Além disso, o Elmo pode ser esterilizado e reutilizado em outros pacientes, além de aumentar a segurança dos profissionais de saúde, já que, por ser vedado, não permite a proliferação de partículas de vírus.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

De salientar ainda que, depois de ser testado por cinco meses ao longo de 2020 em pacientes no Hospital Leonardo da Vinci, em Fortaleza – comprovando sua eficácia no tratamento de insuficiência respiratória –, o equipamento recebeu em outubro **aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** para produção **em escala industrial**, que ficou a cargo da empresa Esmaltec e, assim sendo, o município de Conceição das Alagoas poderá comprar o equipamento mencionado alhures.

Assim, S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar a saúde dos profissionais da área da educação pública e privada, pelo que acredito que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 29 de março de 2021.

Autora:

**VEREADORA**

**LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS “PROFESSORA LÍVIA FERNANDA”,**

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013